



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 82/2021 - Vereador Roberto Comeron - Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 26/04/2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
<u>Hyrio</u>	RELATOR: <u>Ronaldo</u>	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

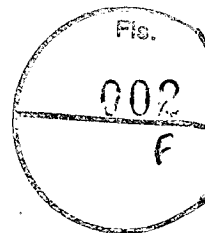
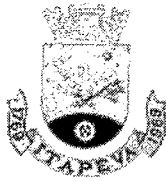
Ofício N.º: _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

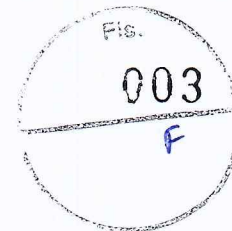
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que muito se destacou em nossa cidade, pois residiu na Vila São Benedito durante 30 anos.

Trata-se do Sr. Joaquim Campolim de Almeida, filho do Sr. Ricardo Campolim de Almeida e da Sra. Maria Joaquina de Barros, casou-se com a Sra. Albertina Andreлина Pães Camargo e, dessa união tiveram 04 (quatro) filhos.

O Sr. Francisco Carlos de Lima faleceu no dia 11 de fevereiro de 1980, o qual deixou uma lição de vida e saudades à sua família e a todos aqueles que tiveram a oportunidade conviver com ele.

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0082/2021

Autoria: Roberto Comeron

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.047 de 17 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Joaquim Campolim de Almeida a "Primeira Travessa" da Rua São Benedito, no Jardim Beija-Flor. (NR) ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2021.

ROBERTO COMERON
VEREADOR - PSL



Fis
04
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 008/2021

- **Projeto de Lei 82/2021** - José Roberto Comeron - Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010.
- **Projeto de Lei 87/2021** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de praça pública Sr. Sandoval Ferreira de Almeida, localizada no Portal Itapeva.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" da referida via pública referente ao **Projeto 82/2021**, que trata de uma alteração apenas do bairro onde está localizada a rua, anteriormente denominada através da Lei Municipal 3047 de abril de 2010, consta Vila São Benedito, e a alteração desse projeto passará para Jd Beija Flor. (em anexo)*

*O **Projeto de Lei 87/2021** para verificar "in loco" se não possui denominação de praça e se a mesma poderá ser denominada.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi 06 de maio de 2021.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

cel. fisca 189/21 dia 11/05



145 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls. 05
F

Itapeva, 06 de julho de 2021.

Ofício SMOS nº 314/2021 – JCSC
Ref. Ofício 189/2021

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste em atendimento ao Ofício 189/2021, através do qual nos foi encaminhada a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa nº 008/2021, informar o que se segue:

Quanto ao Projeto de Lei nº 082/2021 que propõe a alteração da Lei nº 3.047/2010, temos a informar que a Primeira Travessa da Rua São Benedito, não está inserida no bairro Jardim Beija Flor e sim na Vila São Benedito, portanto, não pode haver a mudança legislativa nos termos propostos.

No tocante ao Projeto de Lei 87/2021, não vemos óbice na promulgação de Lei Municipal denominando a praça localizada no Portal Itapeva, considerando que o logradouro ainda não possui denominação.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente da Câmara Municipal
Itapeva/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 07/07 às 10:50 hrs
[Assinatura]
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 189/2021

Itapeva, 08 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 82 e 87** (cópia anexa), o qual dispõe denominações de via pública e praça pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



003

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 10406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0082/2021

Autoria: Roberto Comeron

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

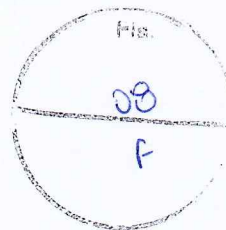
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.047 de 17 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Joaquim Campolim de Almeida a "Primeira Travessa" da Rua São Benedito, no Jardim Beija-Flor. (NR) "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2021.


ROBERTO COMERON
VEREADOR - PSL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00126/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 82/2021

Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010

Autor: José Roberto Comeron

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de julho de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO